


# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

## ESTADO DO PARANÁ

<b>Município de São José da Boa Vista</b>	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
PUBLICADO	
ÓRGÃO: <u>DOEM-PR</u>	
DATA: <u>11, 09, 2020</u>	
PÁGINA: <u>221</u>	
EDIÇÃO: <u>2094</u>	

### DECRETO Nº 336/2020

**Súmula:** Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná e dá outras providências.

**PEDRO SERGIO KRONÉIS**, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

**Considerando**, o disposto na Lei Municipal nº 392/1990;

**Considerando**, deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos do idoso, realizada em 25/08/2020 e suas respectivas representatividades;

**Considerando**, os princípios da necessidade da observância dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e publicidade;

#### DECRETA

**Art.1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, tem a seguinte composição:

#### CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

##### Poder Executivo

Titular: Kátia Regina de Lima Barbosa; suplente: Leiliane da Silva Rodriguês

Titular: Julio Cesar Freitas Giovanni; suplente: Katiane Keyt Vieira Simões

#### CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

##### Lar Comunitário dos Velinhos - LCV


Titular: Sônia Marília de Souza Ferreira; suplente: Tânia Aparecida Andronic da Silva

##### Organizações Religiosas

Titular: Kaysa Crystine Rolim Vaciloto; suplente: Helena Regina Prado de Souza

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Boa Vista, 09 de setembro de 2020.

  
**PEDRO SERGIO KRONÉIS**  
Prefeito do Município